



Resultado PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 0663504/2024 Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2024.

## RESULTADO FINAL EDITAL 27/2023- AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) torna público o resultado final referente ao Edital 27/2023- Auxílio Financeiro à Pesquisadora, modalidade custeio:

### Sobre o processo seletivo:

A seleção das candidatas contempladas, que constam no quadro acima, foi resultado da observação dos itens estabelecidos no edital:

### 3. Da Elegibilidade

A classificação das pesquisadoras de uma mesma área, observou a ordem de prioridade prevista no item 3.7 do Edital:

*"Entre as pesquisadoras já contempladas, em editais anteriores da PROPPI de Auxílio Financeiro à Publicação e Auxílio Financeiro ao Pesquisador publicados entre os anos de 2014 a 2022, terão a seguinte ordem de prioridade neste edital:*

*3.7.1. Prioridade 1 (P1) : pesquisadoras que não efetuaram devolução do(s) recurso(s) recebido(s), proveniente(s) dos referidos editais.*

*3.7.2. Prioridade 2 (P2): pesquisadoras que efetuaram devoluções parciais iguais ou inferiores a 30% do valor recebido, proveniente(s) dos referidos editais.*

*3.7.3. Prioridade 3 (P3): pesquisadoras que efetuaram devoluções superiores a 30% do valor recebido, proveniente(s) dos referidos editais. "*

### 4. Da Avaliação e Classificação das Propostas

*4.2. As propostas que atenderam aos critérios de elegibilidade do edital foram classificadas de acordo com a pontuação obtida nas Planilhas de Produtividade PROPPI versão 2023 da respectiva área do conhecimento (para o quadriênio anterior ao ano de exercício deste edital), as quais disponibilizadas em <https://propp.ufop.br/ptbr/pesquisa/planilha-de-produtividade>.*

### 5. Dos Recursos Financeiros (valor total R\$ 200.000,00)

5.3. A distribuição dos recursos entre as diferentes áreas do conhecimento (Ciências da Vida (CV), Ciências Exatas e da Terra (CET), Ciências Humanas, Letras e Artes (CHLA), Ciências Sociais Aplicadas(CSA) e Engenharias(ENG)) foi proporcional à sua demanda qualificada.

### Grande Área CET:

valor sob demanda/Área: R\$ 58.000,00

Total de inscrições: 26 candidaturas válidas e 01 indeferida (Candidato do sexo masculino)

Total de contempladas: 13 candidatas

Devoluções / Prioridade	SIAPE	Setor de Lotação	Bolsista CNPq ?	Grande Área	Pontuação	Classificação	Valor Concedido
Não -P1	1.916.355	DEQUI	PQ 2	CET	506.55	1ª	R\$6.000,00
Não -P1	148.996	DEGEO	PQ 2	CET	408.5	2ª	R\$6.000,00
Não -P1	2.857.559	DECOM	Não	CET	346.5	3ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.476.070	DEQUI	Não	CET	346	4ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.649.905	DEFIS	PQ 2	CET	250	5ª	R\$6.000,00
Não -P1	3.299.031	DEQUI	Não	CET	231	6ª	R\$4.000,00
Não -P1	3.622.402	DEGEO	Não	CET	200	7ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.058.483	DEFIS	Não	CET	169.5	8ª	R\$4.000,00
Não -P1	3.089.226	DEQUI	Não	CET	147.5	9ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.831.599	DEQUI	Não	CET	145	10ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.718.801	DEQUI	Não	CET	133	11ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.717.934	DEFIS	Não	CET	122	12ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.559.686	DEGEO	Não	CET	102.5	13ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.781.071	DEGEO	Não	CET	84.5	Excedente	-
Não -P1	1.337.072	DECOM	Não	CET	68.2	Excedente	-
Não -P1	2.062.162	DECSI	Não	CET	51.15	Excedente	-
Não -P1	1.421.011	DEFIS	Não	CET	51	Excedente	-
Não -P1	1.786.314	DEFIS	Não	CET	47.5	Excedente	-
Sim - P3	2.373.591	DECOM	Não	CET	504.5	Excedente	-
Sim - P3	1.716.264	DEQUI	Não	CET	301.5	Excedente	-
Sim - P3	2.258.322	DEFIS	SIM	CET	294	Excedente	-
Sim - P3	1.172.503	DEQUI	Não	CET	285.5	Excedente	-
Sim - P3	1.582.156	DEQUI	Não	CET	91	Excedente	-
Sim - P3	2.128.035	DEQUI	Não	CET	83.375	Excedente	-
Sim - P3	2.323.821	DEQUI	Não	CET	75.5	Excedente	-
Sim - P3	1.392.715	DEGEO	Não	CET	67.5	Excedente	-
Não se aplica	1.800.896	DEELT	Não se aplica	CET	Não se aplica	Sexo masc	-

### Grande Área CHLA:

valor sob demanda/Área: R\$ 16.000,00

Total de inscrições: 07 candidaturas válidas

Total de contempladas: 04 candidatas

Devoluções / Prioridade	SIAPE	Setor de Lotação	Bolsista CNPq ?	Grande Área	Pontuação	Classificação	Valor Concedido
Não -P1	1.708.802	DEGEP	Não	CHLA	205	1ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.361.018	DEQUI	Não	CHLA	172.5	2ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.242.085	DELET	Não	CHLA	126	3ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.611.980	DEMUL	Não	CHLA	116	3ª	R\$4.000,00
Sim - P3	1.531.358	DEQUI	PQ 2	CHLA	350.35	Excedente	-
Sim - P3	3.306.574	DEEDU	Não	CHLA	242	Excedente	-
Sim - P3	418.526	DEHIS	PQ 2	CHLA	180	Excedente	-

### Grande Área CSA:

valor sob demanda/Área: R\$ 22.000,00

Total de inscrições: 10 candidaturas válidas

Total de contempladas: 05 candidatas

Devoluções / Prioridade	SIAPE	Setor de Lotação	Bolsista CNPq ?	Grande Área	Pontuação	Classificação	Valor Concedido
Não -P1	1.657.395	DEJOR	Não	CSA	305	1ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.331.096	DCI	Não	CSA	236	2ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.801.521	DEPRO	Não	CSA	160.5	3ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.829.362	DEMUL	PQ 2	CSA	157.5	4ª	R\$6.000,00
Não -P1	2.992.361	DEPRO	Não	CSA	145	5ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.582.152	DEPRO	Não	CSA	140.5	Excedente	-
Não -P1	2.054.068	DEARQ	Não	CSA	86	Excedente	-
Sim - P3	1.647.533	DEJOR	PQ 2	CSA	289	Excedente	-
Sim - P3	1.311.111	DESSO	Não	CSA	281	Excedente	-
Sim - P3	1.531.574	DEARQ	Não	CSA	40	Excedente	-

### Grande Área CV:

valor sob demanda/Área: R\$ 80.000,00

Total de inscrições: 34 candidaturas válidas e e 01 indeferida (Candidato do sexo masculino)

Total de contempladas: 18 candidatas

Devoluções / Prioridade	SIAPE	Setor de Lotação	Bolsista CNPq ?	Grande Área	Pontuação	Classificação	Valor Concedido
Não -P1	1.148.043	DENCS	Não	CV	800	1ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.274.235	DEACL	PQ 1	CV	719	2ª	R\$6.000,00
Não -P1	2.062.087	DEACL	PQ 2	CV	593.5	3ª	R\$6.000,00
Não -P1	1.050.335	DENCS	Não	CV	456.5	4ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.854.156	DECBI	PQ 2	CV	389.5	5ª	R\$6.000,00
Não -P1	1.746.398	DECBI	Não	CV	389	6ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.798.075	Ed. Fis	Não	CV	359.5	7ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.197.465	DECBI	PQ 2	CV	322.85	8ª	R\$6.000,00
Não -P1	1.263.531	DENCS	Não	CV	300.5	9ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.300.626	DEACL	Não	CV	255	10ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.527.447	DEFAR	Não	CV	248.5	11ª	R\$4.000,00

Não -P1	3.214.739	DEACL	Não	CV	221.5	12ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.571.805	DECBI	Não	CV	219	13ª	R\$4.000,00
Não -P1	3.030.787	DEALI	Não	CV	218,5	14ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.997.015	DEBIO	Não	CV	217.5	15ª	R\$4.000,00
Não -P1	2.881.510	DEALI	Não	CV	216.7	16ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.279.865	EEF	Não	CV	190	17ª	R\$4.000,00
Não -P1	3.120.224	DECBI	Não	CV	174	18ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.731.807	DEALI	Não	CV	164,5	Excedente	-
Não -P1	1.398.428	DECBI	Não	CV	157	Excedente	-
Não -P1	1.104.785	DEALI	Não	CV	138.5	Excedente	-
Não -P1	1.030.700	DEBIO	Não	CV	133.65	Excedente	-
Não -P1	3.928.738	DECBI	Não	CV	127.5	Excedente	-
Não -P1	3.144.831	DEFAR	Não	CV	115.5	Excedente	-
Não -P1	2.930.150	DEALI	Não	CV	94.6	Excedente	-
Não -P1	3.034.635	DEALI	Não	CV	82.5	Excedente	-
Sim -P2	1.493.573	DECBI	PQ 2	CV	381	Excedente	-
Sim - P3	2.199.517	DEBIO	PQ 2	CV	419,5	Excedente	-
Sim - P3	1.543.456	DEBIO	PQ 2	CV	291	Excedente	-
Sim - P3	1.995.295	DEALI	Não	CV	259.5	Excedente	-
Sim - P3	2.085.517	DECBI	Não	CV	207.5	Excedente	-
Sim - P3	1.789.778	DEALI	Não	CV	160	Excedente	-
Sim - P3	1.078.592	DEACL	Não	CV	89	Excedente	-
Sim - P3	3.085.149	DEALI	Não	CV	85	Excedente	-
Não se aplica	1.230.958	DEACL	Não se aplica	CV	Não se aplica	Sexo masc	-

## Grande Área ENG

valor sob demanda/Área: R\$ 24.000,00

Total de inscrições: 10 candidaturas válidas

Total de contempladas: 06 candidatas

Devoluções / Prioridade	SIAPE	Setor de Lotação	Bolsista CNPq ?	Grande Área	Pontuação	Classificação	Valor concedido
Não -P1	2.583.888	DECBI	Não	ENG	420	1ª	R\$4.000,00
Não - P1*** (pendente)	3.159.358	DEAMB	Não	ENG	165	2ª	R\$4.000,00
Não -P1	1.031.463	DEURB	Não	ENG	72.6	3ª	R\$4.000,00
Não -P1	3.145.889	DEGEO	Não	ENG	68	4ª	R\$4.000,00
Não - P1*** (pendente)	2.505.831	DEMEC	Não	ENG	68	5ª	R\$4.000,00
Não -P1	3.083.546	DEGEO	Não	ENG	37	6ª	R\$4.000,00
Sim - P3	7.419.024	DECIV	Não	ENG	202	Excedente	-
Sim - P3	2.333.738	DEQUI	Não	ENG	182.05	Excedente	-
Sim - P3	2.078.658	DEMEC	Não	ENG	93	Excedente	-
Sim - P3	1.550.422	DEMEC	Não	ENG	50	Excedente	-

\*\*\* Atenção:

**As candidatas de SIAPE 3.159.358 e de SIAPE 2.505.831 possuem prestações de contas pendentes (não foram aprovadas) junto à PROPPI. As pendências são relativas ao Edital Aux Pesquisador de 2020.**

Ao longo de 2023, a PROPPI enviou diferentes e-mails com as descrições das pendências a serem sanadas, junto com o parecer da PJU/UFOP com a recomendação do rito jurídico.

Diante do exposto: têm-se 04 possíveis situações, as quais poderão alterar a classificação da área das engenharias:

(a) Caso a(s) candidata(s) efetue(m) a(s) prestação junto à PROPPI até a data **09/02/2023**, comprovando que utilizaram 100% do recurso recebido, a(s) sua(s) classificação(ões) na área será(ão) mantida(s).

(b) Caso a(s) candidata(s) não resolva(m) as suas pendências, relativas aos editais Auxílio Pesquisador e Auxílio Publicação de 2014-2022, junto à PROPPI até a data **09/02/2023**, poderá(ão) ter a(s) sua(s) candidatura(s) reclassificada(s) como prioridade P3. Caso uma ou as duas candidatas sejam reclassificadas como P3, o(s) recurso(s) será(ão) realocado(s) para a(s) próxima(s) candidata(s). Caso as duas candidatas sejam classificadas como P3, a pontuação da planilha de produtividade será o critério que definirá a classificação final.

(c) Caso a(s) candidata(s) tenha(m) sua(s) prestação(ões) de contas aprovadas, mas efetuem devoluções iguais ou inferiores a 30% em relação ao valor recebido, ela(s) será(ão) reclassificada(s) como P2. Caso as duas candidatas sejam reclassificadas como P2, a pontuação da planilha de produtividade será o critério que definirá a classificação final.

(d) Caso a(s) candidata(s) tenha(m) sua(s) prestação(ões) de contas aprovadas, mas efetuem devoluções superiores a 30% em relação ao valor recebido, ela(s) será(ão) reclassificada(s) como P3. Caso uma ou as duas candidatas sejam reclassificadas como P3, o(s) recurso(s) será(ão) realocado(s) para a(s) próxima(s) candidata(s). Caso as duas candidatas sejam classificadas como P3, a pontuação da planilha de produtividade será o critério que definirá a classificação final.

Prof.º Douglas da Silva Tinti

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Tinti, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663504** e o código CRC **A1387D83**.